

# O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO INCO DE OUTUBRO

Editor  
Manuel Godinho da Silva  
Director  
Joaquim Lacerda Junior  
Secretario  
Arthur de Paiva Furtado

## ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Nome avulso	\$03

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Anuncios - cada linha	\$01
Repetições	\$02
Imposto do sello	\$01

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restituem  
Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes

## Pusilanimidade do governo

O governo que para ahí está não chega a ser um governo fraco—é um governo pusilanime! Ou não faz nada—ou quando alguma coisa se resolve a fazer é já fóra de horas, é já fóra do tempo.

E' perante as classes conservadoras um governo com um mandato revolucionario a executar e portanto um governo que as mesmas classes veem sem sympathias e como receosas.

Mas os revolucionarios desesperam contra o mesmo governo porque elle não cumpre ou cumpre mal o mandato que lhe impuzeram em nome da revolução triumphante.

Tudo no governo são indecisões, tudo é pusilanimidade!

Perante o parlamento cambaleou constantemente e quasi que esteve a naufragar nos escolhos da maioria.

Exigiu a reforma da policia e não a alcançou acabando por transigir em receber uma autorisação e as bases para a poder reformar!

Tudo á ultima hora, porque não era possivel esperar, dois mezes são decorridos, e a um mez estamos da abertura da nova sessão parlamentar e a reforma já foi varias vezes annunciada e até já lançada á publicidade dos jornaes, para encalhar de novo. E a reforma aguarda não se sabe bem o quê.

O governo quer e não quer, o governo nunca acaba e começa por não saber o que quer!

Os grupos revolucionarios impõem-lhe a execução da lei da separação dos funcionarios e o governo, segundo o costume uns dias annuncia que *sim* e outros que *não*; e enquanto pelo ministerio de marinha manda archivar o relatorio da commissão, pelo ministerio da guerra faz publicar a separação contra vinte officiaes, de todas as patentes, o que vale grandes manifestações por parte dos revolucionarios ao sr. ministro da guerra.

Nos assumptos de ordem economica e financeira o governo não é só um governo sem ideias e sem planos, aproveita todas as ideias suas ou estraga as ideias boas a que póde lançar a mão.

Não podendo ser um governo forte como exigiam as circunstancias gravissimas do momento, o governo achou que o melhor

seria acabar com o pouco prestigio, a pouquissima auctoridade que tinha desautorizando-se por completo pela declaração que fez sem ninguem lha pedir de que estava finda a sua missão governativa e ha um mez que para ahí arrasta a existencia, morto e insepulto com ministros que são e não são, resistindo á má vontade de todos, amparando-se apenas á sua pusilanimidade!

Tudo isto é um contrasenso mas exactamente por ser assim è que resiste ou para melhor dizer se arrasta!

Triste e miseranda situação!

Quando tão necessaria era a competencia e a experiencia nos que governam è que surge á frente dos negocios publicos — peor do que um governo mau e incompetente, peor do que um governo fraco e inexperiente — um governo pusilanime!

Que tristeza!

(Da Republica)

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Separação dos funcionarios

No «Diario do Governo» de 8 do corrente mez, foi publicada uma portaria do M. da Guerra mandando affastar do exercito nada menos de vinte officiaes superiores que a respectiva commissão de separação entendeu abrangidos pelas disposições da lei n.º 1763 de 22 de julho de 1915 que é a mais revoltante e perniciosa criação d'esse democratismo odiento e mau que para ahí se apossou dos destinos d'este pobre paiz e que d'esta fórma o arrasta para um suicidio proximo e miseravel.

Adversarios intransigentes de processos tão retrogradados, que são a negação completa do principio republicano e absolutamente desnecessarios para a segurança do regimen, de novo aqui lavramos o nosso vehemente protesto por tudo o que a tal respeito se vem fazendo e de que a

que deixarem d'observar as suas disposições e por isso, **repetimos**, todos os que este anno produziram quaesquer d'aquelles generos, ou que os tenham em suas casas e armazens, ou, ainda, em transitio por sua conta no referido dia 15 d'este mez, devem, dos mesmos generos, fazer a respectiva declaração aos regedores das freguezias em que os tiverem produzido ou os possuam, até ao dia 18 do corrente mez, sem falta nenhuma.

Para facilitar o cumprimento d'esta obrigação a typographia d'O Figueiroense fornece impressos dos modelos officiaes em que devem ser dadas as referidas declarações.

Não falem ao cumprimento d'esta obrigação porque essa falta além da pesada multa é ainda **punida com seis mezes de cadeia.**

### A questão dos adubos

Afinal parece que o governo se resolveu a encarar de frente a momentosa questão dos adubos, base indispensavel da producção maxima dos nossos cereaes, que precisamos attingir na presente conjuntura em que a fome já campeia por diferentes paizes e em que a importação de generos de consumo é cada vez mais difficil e dispendiosa.

Um decreto publicado no «Diario do Governo» n.º 227 de 6 do corrente mez, auctorisa o governo a apossar-se, quando o julgar conveniente, das fabricas de adubos existentes no paiz, auctorisação de que este já fez uso entrando na posse da antiga e importante fabrica de Henry Bachofen & C., na Povia de Santa Iria, onde podem fabricar-se em poucos dias dezenas de toneladas de adubos chimicos.

Já é alguma cousa, não ha duvida, mas o problema que é grave de mais para paliativos, como por vezes aqui temos affirmado, precisa de ser encarado de frente e resolvido de prompto, e isso só se obtem averiguando o governo do actual custo dos adubos e fixando-lhe o preço da venda, como com igual senão menos razão, tem feito aos generos agricolas produzidos no paiz.

O fabrico dos adubos por conta do Estado, dava evidentemente o resultado desejada, mas para tanto era necessario que elle se apossasse de todas as fabricas de adubos ou que montasse todas as que se tornam precisas para

## IMPRESSOS PARA DECLARAÇÕES

de

Producção e existencia de generos agricolas

Estão á venda na typographia d'O Figueiroense e no estabelecimento do «Novo Mundo».

### Aos emigrantes portuguezes

Por communicações dos nossos consules, pelo ministerio dos Estrangeiros dadas á publicidade, sabe-se que é bastante critica a situação de varios emigrantes portuguezes tanto em Hespanha como em França.

Na Hespanha sobre tudo, para onde a emigração de trabalhadores ruraes do nosso paiz costuma ser avultada, essa situação é excessivamente desoladora, sendo grande o numero de indigentes portuguezes que todos os dias se dirigem ao respectivo consulado a implorar soccorros.

Historia ha de pedir tremendas contas áquelles que assim supõem poder tripudiar d'uma nação imteira.

### Arrolamento de generos de consumo

De novo chamamos a particular attenção dos nossos leitores para o decreto n.º 2012 publicado no «Diario do Governo» n.º 224, de 3 do corrente, que manda proceder ao arrolamento do milho, arroz, feijão e grão de bico **produzido** ou **existente** no paiz até quinze do corrente mez e a que nos referimos no numero anterior do nosso jornal.

São graves as penalidades que esta lei determina para aquelles

completo abastecimento do mercado.

E enquanto assim não proceder a questão não se resolve. Fica de pé ou vai-se adiando, o que em nada se harmonisa com a urgência da sua solução.

### Grupo dos Onze

Realisa no proximo domingo 14 do corrente, na Quinta de Cima, em Chão de Couce, opulenta vivenda do nosso ex.<sup>mo</sup> e presado amigo dr. Alberto Rego, a sua festa magna da presente epocha, este conhecido e divertido grupo, de que fazem parte as individualidades de maior destaque d'esta região.

D'esta villa sabemos já que vão tomar parte na referida festa os associados e nossos presadissimos amigos dr. José Delgado, padre Manuel de Sousa Ribeiro, dr. Eduardo Caetano e Joaquim Lacerda Junior.

### Portugal na guerra

O nosso illustre collega *O Primeiro de Janeiro*, do Porto, fez-se echo na presente semana do boato que diz correr com insistencia em Lisboa, ds nossa participação na guerra.

Segundo o mesmo jornal e boato a Inglaterra ter-nos-hia pedido o auxilio de quarenta mil homens que ella se promptificava a armar, equipar e sustentar, tendo em vista a precaria situação economica com que o nosso paiz ha tempos a esta parte vem lutando.

Pelo que se vê trata-se por enquanto só de boatos e oxalá que de boatos se não passe, e que a paz se restabeleça entre os belligerantes sem necessidade de maior carnificina.

\*\*\*\*\*  
 \* Alfaiataria NOVO MUNDO \*  
 \* Vestir nesta alfaiataria \*  
 \* é dar uma prova de bom \*  
 \* gosto e elegancia. \*  
 \*\*\*\*\*

### Antonio José David

No seu palacete de Pedrogam Grande, falleceu na passada quinta-feira, 11 do corrente mez, este nosso respeitabilissimo amigo e antigo assignante, opulento proprietario e capitalista, natural d'aquella localidade e habitualmente residente em Lisboa.

Dotado d'uma bondade extrema que só tinha semelhança no amor que elle sempre conservou pela terra que lhe fôra berço, a pobreza de Pedrogam Grande deve-lhe os maiores beneficios e a sua terra muitos e valiosos melhoramentos, sendo a sua morte por todos pranteada.

Era irmão dos ex.<sup>mos</sup> srs. José e Firmino José David, de Lisboa e sogro do ex.<sup>mo</sup> sr. Custodio Martins de Paiva, deputado por este circulo, aos quaes apresentamos a expressão sincera do nosso profundo pesar.

## Fornecimento de carnes verdes

Por o seu conhecimento nos parecer de toda a conveniencia para uma grande parte dos nossos presados leitores, damos publicidade ás condições aprovadas pela respectiva Camara Municipal em sessão de 8 do corrente mez, para o fornecimento de carnes verdes nos talhos d'este concelho, que são os seguintes:

Artigo 1.º — As carnes verdes destinadas á venda nos talhos municipaes terão a seguinte designação:

*Carne de vacca* — que diz respeito ás rezes adultas das especies bovinas;

*Carne de vitella* — que diz respeito ás rezes da mesma especie desde os quatro até aos doze mezes de idade.

*Carne de porco* — que diz respeito ás rezes de especie suina; e

*Carne de capado* — que diz respeito aos machos castrados das especies caprina e lanigera.

Art. 2.º — Além dos actuaes encargos, o arrematante do fornecimento de carnes verdes n'este concelho fica obrigado ao pagamento da renda annual de 15\$ escudos pelo talho, e das seguintes taxas por cada rez abatida no matadouro: 1 escudo pelos adultos das especies bovinas; 50 centavos por cada vitella ou porco, e 5 centavos por cada caprino ou lanigero.

§ unico. — O pagamento da renda estipulada n'este artigo ha de ser feita dentro do primeiro semestre do anno a que respeitar e o das taxas de matança na semana seguinte áquella em que ellas se effectuarem.

Art. 3.º — Todas as rezes serão abatidas e vendidas, respectivamente, no matadouro e talho municipal, devendo assistir á sua pesagem, divisão por classes e distribuição o vereador do respectivo pelouro, ou pessoa sua delegada, que receberá as queixas formuladas pelos consumidores, dando d'ellas communicação á Comissão Executiva para os efeitos legais.

Art. 4.º — Todas as rezes da especie bovina serão abatidas entre o nascer do sol e as 12 horas, da vespera do dia destinado ás suas vendas e sempre depois de inspeccionadas e aprovadas por um tecnico indicado pela Comissão Executiva da Camara e na sua falta pelo sub-delegado de saude aos quaes do mesmo modo incumbe inspeccionar a carne antes d'exposta á venda para verificarem se está apta para o consumo.

§ unico — As rezes caprinas e lanigeras serão sempre inspeccionadas de vespera e recolhidas no predio do matadouro, ficando a respectiva chave em poder do empregado da Camara encarregado de assistir á sua matança, que se deve effectuar no dia da venda.

Art. 5.º — O fornecimento de carne de vacca será aos sabbados, a de vitella ás quartas-feiras e a de capado ás quartas, sabbados e domingos de cada semana, podendo tambem fornecer carne de vacca aos domingos quando esta não seja toda con-

sumida aos sabbados, principian-do a venda ás 7 horas nos mezes de outubro a março inclusivé e ás 5 horas nos restantes mezes.

Art. 6.º — Para as carnes de vacca e de vitella são determinadas as seguintes tres classes em que serão divididas no talho, quando forem expostas á venda: *carne de vacca* — 1.ª classe, comprehende a carne da cham de dentro, bola, ganço, alcatra alta e baixa, assam e lingua tudo limpo de pelles, cebo, nervos e ossos; — 2.ª classe, a carne restante com a quarta parte d'osso, excluindo d'ella o figado, mãos e pés até ao joelho, rabo e cabeça limpa dos dentes e casco, com o que se formará a terceira classe; *carne de vitella* — 1.ª classe, carne da lingua e da perna sem osso; 2.ª classe — a perna, costellas, pá e assam com uma quarta parte de osso, e 3.ª classe — peito, cachaço com a quarta parte d'osso e o figado, excluindo os intestinos, cabeça, rabo, mãos e pés até aos joelhos que não podem ser dados em contrapeso que serão vendidos por cinco centavos a menos, cada kilo, do preço que tiver a carne da 3.ª classe.

Art. 7.º — Os contrapesos da carne de vacca e de vitella serão sempre da mesma classe.

Art. 8.º — O arrematante não é obrigado a fornecer carne sem osso a qualquer consumidor sem que elle compre na mesma occasião quantidade igual de carne de algumas das outras classes.

Art. 9.º — O fornecimento de carne de capado é feito n'uma só classe, excluindo os queixos, patas e figados que não podem ser dados em contrapesos, vendendo-se o figado por menos 5 centavos em kilo do preço da restante carne e as mãos e pés a 1 centavo o par.

Art. 10.º — O arrematante é obrigado ao fornecimento da carne de capado em Campello e no logar de Villas de Pedro da mesma freguezia, respectivamente, aos domingos e sabbados de cada semana nas condições estipuladas n'este contracto.

Art. 11.º — Quando o arrematante falte ao cumprimento do disposto nos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º pagará de multa 5\$00 escudos pela primeira vez e 10\$ nas reincidencias.

Art. 12.º — A falta d'apresentação de rezes nos dias destinados para a sua inspecção é punida com as seguintes multas que entrarão immediatamente nos cofres da Camara: de 80\$00 para as rezes bovinas; de 30\$00 para as de vitella; de 20\$00 para os caprinos, lanigeros e suinos.

§ unico. — A recusa de qualquer rez, que não seja substituída por outra que mereça approvação, a tempo de ser abatida nos prazos estabelecidos n'estas

condições, é considerada como falta d'apresentação para efeitos de pagamento de multa e auctoris a Camara a adquirir e fazer abater as rezes precisas ao consumo publico, ficando o arrematante obrigado ao deficit da operação se o houver, além da multa.

Art. 13.º — Não é permitido ao arrematante depositar na casa do talho e do matadouro pelles, ossos ou chifres, sendo obrigado a mandar lavar o matadouro antes e depois das respectivas mananças e o talho na vespera dos dias em que tenha de servir, trazendo as balanças do talho sempre areadas e limpas, bem como o mostrador, cepo, pesos, ferramentas e ganchos de dependurar a carne, sob pena de tres escudos de multa por cada infracção.

Art. 14.º — Em todos os casos não especificados e tratados nas presentes condições, ficam vigorando as posturas Municipaes e condições de fornecimento em vigor até esta data, incluindo as condições approvadas pela Camara, em sessão de 18 de outubro de 1907, para o fornecimento de carne de porco.

Art. 15.º — Em harmonia com o disposto no art. 7.º da lei n.º 459 publicada no «Diario do Governo» da 1.ª série de 24 de setembro ultimo, que estabeleceu a média dos preços de venda de carne de vacca, vitella e gado ovino em Lisboa, respectivamente em 0\$32, 0\$40 e 0\$20 centavos cada kilo, e sendo certo que fóra de Lisboa e Porto os preços devem ser inferiores, a Camara estabeleceu os seguintes preços para base de licitação nas futuras arrematações.

#### Carne de boi ou vacca

1.ª classe ...	cada kilo	0\$49
2.ª » ...	»	0\$26
3.ª » ...	»	0\$08

#### Carne de vitella

1.ª classe ...	cada kilo	0\$60
2.ª » ...	»	0\$38
3.ª » ...	»	0\$22

#### Carne de gado ovino

Uma só classe	cada kilo	0\$17
---------------	-----------	-------

#### Carne de gado suino

1.ª classe (lombo) .....	\$45
2.ª » (banha) .....	\$36
3.ª » (toucinho) .....	\$31
4.ª » (carnes magras e suam) .....	\$34
5.ª » (cabeça e ossos)	\$24

#### Vereadores da Camara

Para assistirem á sessão do senado municipal de que fazem parte estiveram n'esta villa no dia 8 do corrente mez, os dignissimos vereadores e nossos presados amigos, Abilio Jorge, d'Aguda; José Duarte Moreira, da Lomba da Casa; Ayres Henriques de Campos, d'Alge; Benjamim Caetano, do Casal de Santo Antonio e Francisco Simões Agria, do Casal.

#### Joaquim Manoel d'Oliveira Moraes

Tem estado bastante doente este nosso querido amigo e importante proprietario, d'Arega, d'este concelho, dignissimo vereador da respectiva Camara.

Fazemos votos para que inteiramente se accentuem as melhoras que ha dias se vem manifestando no illustre enfermo.

## A nossa carleira

### Casamentos

Realizou-se não dia 10 do corrente mez o casamento civil e religioso do nosso bom amigo e sr. Antonio Lopes, proprietario, da Santarem, d'esta freguezia e concelho com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Adelina d'Almeida Lopes, d'esta villa.

Testemunharam as cerimoniaes que foram revestidas de grande luzimento, por parte da noiva, seu irmão e nosso querido amigo Amadeu Lopes e irmã D. Palmira Lopes, e por parte do noivo seu tio e nosso presado amigo João Luiz Junior e sua ex.<sup>ma</sup> esposa.

Após o casamento seguiu a comitiva para casa da mãe da noiva, onde os aguardava um lauto banquete.

D'aquí felicitamos os ex.<sup>mos</sup> noivos aos quaes apeteçemos o prospero futuro de que são dignos.

\*

Com a filha unica do nosso estimado amigo Augusto Carvalho, da Ervedeira, celebrou na presente semana o seu enlace matrimonial o nosso presado amigo José Thomaz d'Abreu, filho muito querido do nosso velho e bom amigo Domingos Thomaz de Abreu Junior, do Bairro. Muitas felicidades, de que são bem dignos, é o que lhe desejamos.

### Secundino Branco Junior e Antonio Pinto Felix

Estiveram n'esta villa na presente semana estes nossos presadissimos amigos e estimados assignantes, dignissimos representantes das importantes casas commerciaes Andrade & Branco e Felix & Filho, do Porto.

Ambos dotados de primorosa educação e fino trato, a sua estada entre nós é sempre muito apreciada pelos numerosos amigos que aqui contam.

### Pedroguenses

Deram-nos tambem o prazer da sua visita os nossos velhos e estimados amigos Julio Farinha, Seraphim Pires, Manuel Rodrigues, dr. Albano d'Almeida e Arthur Sequêira, de Pedrogam Grande.

### Manuel Antunes Preto

Deu nos o prazer da sua visita na passada quinta-feira este nosso presado amigo, distincto professor da escola do sexo masculino d'Arega, d'este concelho.

### Dr. Cardoso Pimentel

Esteve tambem entre nós onde tivemos o prazer de o abraçar, o nosso velho e presadissimo amigo dr. Cardoso Pimentel, illustre advogado e notario da comarca de Pombal.

Vêiu em serviço do fôro retirando já de noute para sua casa.

### FIGUEIRÓ DOS VINHOS

—

### Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

## THEATRO

Na proxima semana passada houve dois espectaculos no Club Figueiroense. nos quaes tomaram parte o celebre e popularissimo actor Vargas e os amadores d'esta villa srs.

Antonio Rodrigues, Joaquim Estevam Rodrigues, João Mendes, Joaquim Mendes, José Lacerda e José Dias.

Todos desempenharam os papeis de modo a deixarem os espectadores muito bem impressionados, não desmentindo o actor Vargas o seu credito de artista comico que, em tempos idos, arrebatou, em platéas de Lisboa e ao lado de José Ricardo, Taborda e Valle, o publico da capital, que, cheio de saudade, ainda hoje recorda essas noites retumbantes de alegria que essa pleiade de artistas lhe proporcionou com tanta prodigalidade.

O actor Vargas é um grande artista, mas um vendaval de infortunio que feriu brutalmente o seu magnanimo coração de pae e de esposo afugentou-o da capital e atirou o para esta vida de actor ambulante, cheia de vicissitudes e ingrata, em que elle, espirito emotivo, voluntariamente mergulha a sua dôr e, sem methodo e sem disciplina, dá livre expansão aos impulsos do seu genio artistico!

Espirito observador, servido por uma grande intelligencia, como elle, no seu intimo, se ha de julgar grande perante esses burguezes, de conselheiraes barrigas, que o olham com desdem e com apparencias de commiserção?

Pois se até, n'uma das recitas, houve quem soltasse gargalhadas quando elle, no «Pão Alheio», de Leon Tolstoi, cae morto de desgosto e de arrependimento pelos seus crimes?

Nos intervallos das duas recitas tocou com o agrado e entusiasmo dos espectadores uma orchestra habilmente dirigida pelo nosso amigo sr. João Antonio Semedo, intelligente professor d'esta villa.

Ao espectaculo do dia 4 assistiu tambem o sr. dr. Elisio de Ferreira Lima, digno juiz d'esta comarca, em attenção ao qual o sympathico actor Vargas representou o papel de «Hamlet» da immortal tragedia de Schaschepiere trabalho deveras apreciavel e que mostrou mais uma vez toda a maleabilidade do talento artistico

do popular Vargas, que todo o paiz conhece, admira e estima, O distincto artista seguiu d'aquí para a Castanheira de Pera.

## RESINAGEM

IV

«Em França, começam em fins de fevereiro a adelgaçar, a machado, a parte mais externa e rugosa da casca dos pinheiros, na parte que tem de ser occupada pela ferida a fazer durante o anno. Esta operação, que põe a descoberto a parte mais viva e nova da casca, tem por fim não só facilitar o emprego da ferramenta e obter gema mais limpa, mas tambem favorecer a exsudação do suco resinoso pela acção mais activa do calor atmospherico sobre os canaes resiniferos. Pouco tempo depois e durante a primeira quinzena de março procede-se á sangria, abrindo na base do tronco e junto do solo uma incisão convexa na parte superior, que interessa o borne e mede 0.<sup>m</sup>10 de altura, 0.03 ou 0.<sup>m</sup>04 de largura e 0.<sup>m</sup>01 de fundura. No bordo inferior d'esta incisão colloca se uma pequena lamina de zinco que se curva e une á madeira, e entre esta lamina e um prégio, que se crava um pouco mais abaixo, entala se um pequeno vaso de barro. Logo que se faz a incisão a gema apparece em fórma de pequenas gôttas pegajosas e transparentes, que lentamente descem, sendo aparadas na lamina de zinco, que as conduz para dentro do vaso, tapando-se este com uma pequena cobertura de madeira para evitar maior volatilisação de essencia; passados alguns dias, como a gema endurece e tapa os canaes resiniferos, é necessario, para manter a secreção, avivar a ferida, o que se faz tirando da parte superior d'ella uma aparada de madeira, que deve ser o mais delgada possivel, para que esta operação se possa repetir muitas vezes sem que a ferida suba e profundamente muito.»

«A' medida que a ferida vae subindo vae-se collocando o aparador e o vaso mais acima, para d'este modo a gema não ter que percorrer grande trajecto para chegar ao vaso, evitando-se assim grande perda de essencia.»

«Como as feridas enfraquecem muito a vegetação dos pinheiros, quando se lhes dá extensão demasiada, é preciso que ellas não excedam certa medida, para arvore poder conservar-se em producção durante muito tempo.»

«Segundo os regulamentos estabelecidos pela Administração Florestal Franceza, para a gemagem dos pinhaes do Estado, cada ferida deve attingir a sua altura total no fim de cinco annos: no primeiro a altura não deve exceder 0.<sup>m</sup>55; no segundo 1.<sup>m</sup>30; no terceiro 2.<sup>m</sup>10; no quarto 2.<sup>m</sup>80; e finalmente no quinto deve ter 3.<sup>m</sup>80. A largura deve ser de um decimetro e a fundura, ao meio da ferida não deve exceder um centimetro, aferindo-se esta medida por meio de um cordel estendido d'um ao outro bordo da ferida nos pontos onde começa a casca.»

Executando as feridas conforme estas prescripções, poupa-se quanto possivel o vigor das arvores.»

«Concluida a primeira ferida, abre-se a segunda do outro lado do tronco ou do lado da primeira, deixando, n'este caso, entre uma e outra ferida, um espaço de 15 a 20 centimetros, que fica intacto, e assim se vão abrindo novas feridas em toda a circumferencia do tronco.»

## M Æ E!

No logar de Caniços, freguezia de Rebordões, concelho de Santo Thyrso, acaba de dar-se um facto que pôz em relevo até onde pôde ir o inexgotavel amor maternal.

Manifestou-se ali um violento incendio, cujas causas se ignoram, o qual produziu prejuizos superiores a dois contos de reis e, o que é peor, ia victimando seis creanças, filhas da locataria do predio incendiado, Joanna Antonia Sampaio.

Ao alarme do sinistro juntarase enorme multidão, mas ninguem se atrevia a entrar n'aquella fornalha gigantesca cujas chammas alterosas se erguiam devoradoras. De subito, dominada por um horrivel desespero, surge a figura heroica de Joanna Sampaio, que, sem hesitar avança por entre o fumo e as labaredas. Ha na multidão um frémito de horror. Pretendem, ainda, desvial-a do seu intento que a todos se afigura louco. Mas o altruismo da sublime mulher pôde mais que os conselhos da prudencia e, d'ahi a instantes, vêem-a voltar, trazendo nos braços um dos seus filhos, que entrega á primeira pessoa que se lhe aproxima.

Novamente se precipita para o brazeiro, e tantas vezes quantas as precisas para salvar os seis innocentes, o mais novo dos quaes conta dois annos e o mais velho dez.

A todos a sua heroica abnegação salvou de uma morte horrosa, pois apresentam, apenas, ligeirissimos ferimentos.

O mesmo não succedeu á desditosa heroína que, achando-se em adeantado estado de gravidez, soffreu ferimentos e commoções que a puzeram ás portas da morte, dando entrada no hospital, onde os medicos estão empregando os maiores esforços para a salvar.

Impossivel se torna descrever a dolorosa anciedade dos espectadores d'esta scena lancinante. A angustia dominava todas as almas e não houve rosto que se não banhasse de lagrimas.

Oxalá esta mãe modelo não tenha de pagar com a vida esse soberbo exemplo de amor maternal.

Seria grave injustiça da Providencia...

Da Mala da Europa

## VENDE-SE

Motocicleta Aleyon 2 1/2 H P. Nova, trabalha maravilhosamente e de boa construcção.

Quem pretender dirija-se a Victorino Rodrigues Ferreira, Figueiró dos Vinhos

## CASA

Com bom quintal e agua em abundancia, situada n'esta villa, vende-se ou aluga-se.

N'esta redacção se dão esclarecimentos

(Continua)

Typographia de "O FIGUEIROENSE,"  
Figueiro dos Vinhos

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos.

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas.

Bilhetes de visita, de phantasia, pergaminho, marfim e de luto, por preços convidativos.

Pelo correio, porte gratis.

Vende-se, na Praça José Antonio Pimenta, ampla, confortavel e hygienica, tendo grande quintal murado. Nesta redacção se diz.

CASA

Alfaiataria Novo Mundo

de

FERREIRA & C.<sup>a</sup>

(Em frente do Tribunal)

Figueiró dos Vinhos

A esta alfaiataria, acaba de chegarum bello e lindo sortido de casimiras nacionaes e estrangeiras, para fatos de verão, que se fazem promptos a vestir, desde \$500.

Esta casa fica com os fatos quando o freguez não se julgue bem servido.

HOTEL VIZIENSE  
REGISTADA  
Rua dos Mouradores  
LISBÔA

O proprietário, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

Nestes preços está incluído do vinho as refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario  
Antonio do Carmo Caiado

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas colleções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicyletes e respectivos accessorios.

O proprietario,  
Victorino R. Ferreira

RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por forma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma monstruosissima remessa de relógios para todos os preços.

De algibeira desde sendo estes em ouro



1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a melhor e mais acreditada.

Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para quatrocentos dias, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica; muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata